



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/ INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024:**
REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A EMPRESA ERIC LIMA DE SOUZA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2024 – IN 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A EMPRESA ERIC LIMA DE SOUZA.

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, com sede na Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/0001-56, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Prefeito, O **S.r. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **ERIC LIMA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 55.041.778/0001-30, situada na 2ª Travessa José Rufino, nº 34, Centro, Candeal-BA doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar ao Contrato nº 090/2024 – IN 042/2024 tendo em vista a alteração da relação das dotações listadas abaixo:

1. Planilha Original conforme contrato nº 090/2024 – IN. 042/2024:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
3.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.014 – MANUT. DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS.	3.3.90.39.00 – OUTROS SER. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.	1.500.0000

2. Planilha com as Dotações modificadas:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
3.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.014 – MANUT. DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS.	3.3.90.39.00 – OUTROS SER. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.	1.500.0000 – 1706.3110

- As alterações acima foram provenientes da Secretaria abaixo descritas:
Educação – Inclusão Fonte de Recurso **1.706.3110**.
- Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

TANQUINHO/BA, 29 de julho de 2024.

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito Municipal